



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.689, de 30 de dezembro de 1.992.

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à Ser
vidora por tempo de Serviço, a pedido".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo protocolado sob o nº 5.228/92;

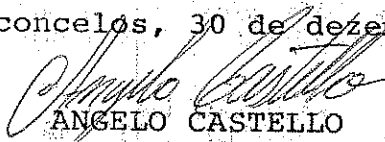
D E C R E T A:

Artigo 1º - APOSENTA, a pedido, nos termos do ar
tigo 54, item III, letra "a" e § 2º, da Lei Municipal nº 1903 ,
de 14 de junho de 1.991 - E.S.P.M.F.V., a Servidora LEONDIR CA
SAGRANDE XIDIEH, no cargo de Diretor de Departamento, lotada no
Departamento de Contabilidade e Orçamento, fazendo jús aos pro
ventos mensais correspondentes ao valor da Referência "Q", e van
tagens pecuniárias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decre
to correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de 31 de dezembro de 1.992.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expedien
te e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria
Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO